



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1122/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao
Dr. PEDRO GONZAGA NETO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. **PEDRO GONZAGA NETO**, Médico Cirurgião, pelos relevantes serviços prestados ao povo do município do Recife.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ROMERO JATÓBA CAVALCANTI NETO
CPE: 334.034-33 DATA: 12/12/2023 14:40
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: b5a7dfc1-5c0a-4605-ad4d-78734eb958f6
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.662 de 26/05/2020 (RECIFE-PE)

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2023 DE AUTORIA DA VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO.